



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE CULTURA

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2022 - SECULT UFC
Convocatória de apresentações artísticas
para o projeto Nosso Palco - Edição 2022

[Retificada em 26 de abril de 2022](#)

A Secretaria de Cultura da Universidade Federal do Ceará (Secult UFC) torna pública a convocatória de iniciativas culturais e apresentações em formato digital e presencial para compor a programação do Projeto Nosso Palco - Edição 2022.

CAPÍTULO 1 - DO OBJETO

~~1.1. A convocatória tem como objetivo a seleção de propostas de apresentações artísticas de artistas, grupos e ações de projetos culturais para compor a programação do Projeto *Nosso Palco*, edição 2022, que será realizada no período de maio a outubro de 2022.~~

1.1. A convocatória tem como objetivo a seleção de propostas de apresentações artísticas de artistas, grupos e ações de projetos culturais para compor a programação do Projeto *Nosso Palco*, edição 2022, que será realizada no período de junho a outubro de 2022. **(Retificado em 26 de abril de 2022)**

1.2. O projeto *Nosso Palco* é uma iniciativa da Secretaria de Cultura da Universidade Federal do Ceará (Secult UFC) que visa dar visibilidade aos artistas, grupos e projetos culturais realizados pela comunidade acadêmica da UFC, abrangendo alunos e ex-alunos da Graduação e Pós-Graduação, servidores técnico-administrativos e servidores docentes, incluindo docentes substitutos, possibilitando a oportunidade de contribuir para o fomento da arte e da cultura na Universidade com enfoque na formação de plateia.

1.3. O *Nosso Palco* será realizado nas modalidades presencial e online. No formato online, as apresentações serão realizadas no perfil do [Instagram \(@secultufc\)](#) e no [canal do Youtube da Secult UFC](#) e no formato presencial as atividades ocorrerão no Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno (Tupa/UFC), situado na Avenida da Universidade, 2210, Benfica, Fortaleza-CE.



1.4. O *Nosso Palco* faz parte das ações extensionistas cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão da UFC, em consonância com a Curricularização da Extensão na Universidade Federal do Ceará.

CAPÍTULO 2 - PERFIL DOS PARTICIPANTES E PROPOSTAS

2.1. Podem participar desta convocatória: alunos e ex-alunos da Graduação e Pós-Graduação, servidores técnico-administrativos e servidores docentes, incluindo docentes substitutos.

2.2. As propostas podem englobar as áreas de teatro, dança, música, artes visuais, artes circenses, literatura, cinema, cultura popular e demais linguagens artísticas e culturais assim como possíveis intersecções entre as linguagens.

2.3. Para o formato online, a proposta inscrita deverá ser apresentada em formato de vídeo para ser veiculado no meio digital considerando o padrão descrito no item 3.8 desta convocatória.

2.4. Para o formato presencial, as propostas inscritas deverão indicar o tempo de duração da atividade, tempo mínimo de 10 minutos e máximo de 30 minutos. Se faz necessário informar, caso haja, necessidades específicas de produção, tais como: equipamentos de som e/ou de luz através do formulário de inscrição.

2.5. Poderão ser inscritas propostas para a realização de atividades nas modalidades de:

2.5.1. Apresentações musicais;

2.5.2. Exibições audiovisuais;

2.5.3. Declamações de poesia e prosa;

2.5.4. Exposições de artes visuais;

2.5.5. Apresentações teatrais;

2.5.6. Fanzines digitais (apenas para o formato online);

2.5.7. Apresentações de dança;

2.5.8. Lançamentos de livros (apenas para o formato online);

2.5.9. Apresentações circenses;

2.5.10. Performances.



2.6. As propostas inscritas para o formato online e/ou presencial deverão obrigatoriamente ter classificação indicativa livre.

CAPÍTULO 3 - INSCRIÇÕES

~~3.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **6 de abril de 2022 a 25 de abril de 2022.**~~

3.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **6 de abril de 2022 a 09 de maio de 2022. (Retificado em 26 de abril de 2022)**

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulários eletrônicos específicos para cada formato de participação, disponíveis abaixo:

Formulário de inscrição para proposta de atividade online -
<https://forms.gle/bjH9Zdx4zdJ9PXM79>

Formulário de inscrição para proposta de atividade presencial -
<https://forms.gle/ThbVKHNQmUXJcse67>

3.3. Os participantes deverão enviar:

3.3.1. Nome/Nome artístico/Nome Social

3.3.2. Matrícula (estudantes)/ Siape UFC (servidores)/ CPF (ex-estudantes)

3.3.3. Celular/E-mail

3.3.4. Mini biografia artística

3.3.5. Link para Instagram artístico

3.3.6. Release da Proposta Artística (Até 800 palavras)

3.3.7. Link para a Proposta Artística em vídeo finalizada (Para formato online)

3.3.8. Foto de Rosto (Para peças de divulgação)

3.3.9. Foto da Proposta Artística (Para peças de divulgação)

3.4. O não envio de quaisquer dos itens inabilita a seleção da proposta.

3.5. Podem ser inscritas até 2 (duas) propostas por artista, projeto ou grupo artístico, sendo possível uma inscrição para cada formato de atividade (online e



presencial) ou duas para um mesmo formato.

3.6. Em caso de não preenchimento das vagas, a Comissão Organizadora do projeto *Nosso Palco* poderá convidar artistas para compor a programação.

3.7. Em caso de Grupos Artísticos, a inscrição deve ser feita por um de seus representantes informando Nome Completo, Função no Grupo Artístico e CPF dos participantes no formulário de inscrição no item Ficha Técnica.

3.8. Os(as) selecionados(as) autorizam, com o ato da inscrição, a divulgação de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como folders, folhetos e (digitais ou impressos), entre outros.

3.9. Todas as apresentações propostas para o formato online devem ser enviadas em formato de vídeo gravado e devem seguir as seguintes especificações: o vídeo deve ser na direção horizontal, com duração mínima de 3 minutos e máxima de 20 minutos, ser um arquivo em mp4 e ter menos de 3.6 GB. No início do vídeo deve ser feita uma apresentação sucinta da/o artista, seguida de uma audiodescrição de sua aparência caso apareça sua imagem no vídeo, atendendo ao quesito da acessibilidade, como por exemplo: Sou fulana de tal, mulher branca de cabelos curtos e estou vestindo uma camisa azul. Não é necessária uma descrição minuciosa.

CAPÍTULO 4 - DA SELEÇÃO

4.1. Os projetos serão avaliados por uma comissão formada por servidores da Secult UFC, dividida em duas etapas:

- **Habilitação:** Serão consideradas habilitadas as propostas que cumprirem rigorosamente os itens descritos no item 3 desta convocatória;

- **Avaliação e Seleção:** realizada pela Comissão de Seleção segundo os critérios do item 4.2.

4.2. Os critérios de seleção compreendem:

- a) Mérito da proposta - (0,0 a 3,0);
- b) Relevância cultural - (0,0 a 4,0); e



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
SECRETARIA DE CULTURA

c) Exequibilidade (viabilidade de execução da proposta) - (0,0 a 3,0).

4.3 Serão selecionadas **até 15** propostas para o formato presencial e **até 13** propostas para o formato online.

4.4 Não serão selecionadas propostas que incitem ou induzam a atos discriminatórios ou ofensivos a religiões, credo, orientação sexual, raça, cor, posição social, entre outros.

CAPÍTULO 5 - DO RESULTADO

~~**5.1.** O resultado será publicado no endereço eletrônico: www.secult.ufc.br no dia 29/04/2022.~~

5.1. O resultado será publicado no endereço eletrônico: www.secult.ufc.br no dia 13/05/2022. **(Retificado em 26 de abril de 2022)**

5.2. Serão consideradas como classificadas as propostas que atingirem o mínimo de 6,0 pontos na média dos avaliadores.

5.3. Serão consideradas como desclassificadas as propostas que não atingirem o mínimo de 6,0 pontos na média dos avaliadores.

5.4. A Comissão reserva-se no direito de convocar outros artistas/grupos do presente certame, respeitando a ordem de classificação, caso sejam disponibilizadas novas vagas/espacos até a vigência desta chamada.

5.5. O resultado da seleção será divulgado com as propostas selecionadas, de acordo com o total especificado no item 4.3 desta chamada, e o número de propostas classificáveis, que poderão ser convocadas caso haja novas vagas.

CAPÍTULO 6 - RESPONSABILIDADES

6.1. Compete à Secult UFC:

6.1.1. Disponibilizar o espaço digital do instagram [@secultufc](https://www.instagram.com/secultufc) e do canal do



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
SECRETARIA DE CULTURA

Youtube da Secretaria para divulgação das propostas selecionadas nesta chamada pública, em conformidade com os recursos disponíveis;

6.1.2. Disponibilizar o espaço do Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno (Tupa/UFC) para a realização das atividades selecionadas nesta chamada pública, em conformidade com os recursos disponíveis;

6.1.3. Tornar pública a programação artística e cultural selecionada nesta convocatória;

6.1.4. Produção do evento;

6.1.5. Criação das artes de divulgação;

6.1.6. Emitir declaração de participação.

6.2. Compete aos selecionados:

6.2.1. Envio do material no formato solicitado e conforme padrão das plataformas Instagram e YouTube no caso de atividades no formato online.

6.2.2. Envio das necessidades técnicas, mapa de palco e outras informações imprescindíveis à produção da atividade, no caso de proposta para o formato presencial.

6.2.3. Disponibilizar contato digital (whatsapp/e-mail) e atender com celeridade através do mesmo.

6.2.4. Comparecer às lives e entrevistas sobre a proposta selecionada, se necessário.

6.2.5. Compartilhar nas mídias sociais dos envolvidos as peças de divulgação disponibilizadas pela Secult UFC.

6.3. A programação das atividades que serão veiculadas no perfil da Secult UFC no Instagram e no Canal do Youtube da Secretaria será administrada exclusivamente pela equipe de social media da Secretaria.

CAPÍTULO 7. CALENDÁRIO (Retificado em 26 de abril de 2022)

Inscrições	06/04/2022 até 25/04/2022 06/04/2022 até 09/05/2022
-------------------	--



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
SECRETARIA DE CULTURA

Avaliação das propostas pela comissão	26/04/2022 até 28/04/2022 10/05/2022 a 12/05/2022
Resultado	29/04/2022 13/05/2022
Organização do cronograma de apresentações	02/05/2022 até 13/05/2022 16/05/2022 até 27/05/2022
Programação remota	De maio a outubro de 2022 De junho a outubro de 2022
Programação presencial	De junho a outubro de 2022 De julho a outubro de 2022

CAPÍTULO 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados pela direção da Secretaria de Cultura da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Maria Pinheiro Pessoa de Andrade
Diretora da Secretaria de Cultura
Universidade Federal do Ceará